

## NOTIFICAÇÃO PESSOAL

A Prefeitura Municipal de Ubatuba, **NOTIFICA**, Vossa Senhoria, que faça a delimitação dos Lotes 07, 08, 09 e 10 da Quadra 2 num prazo de 10 dias úteis após notificação e ou publicação em diário oficial e após comparecer ao Paço Municipal no endereço Rua Dona Maria Alves, nº 865 com contrato de compra e venda ou documento que comprove a posse com a descrição do lote que foi demarcado para que seja vistoriado e corrigido em planta se necessário, da Reurb Núcleo Cachoeira dos Macacos, Processo 13.521/2021, a não demarcação de acordo com documento ou o não comparecimento na Prefeitura acarretará a remoção dos lotes do processo de Reurb.



Figura 1: Parte da Poligonal do Núcleo de Reurb Cachoeira dos Macacos.

**Luis Claudinei Salgado**  
Secretário Municipal de Habitação  
17/03/2025